

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO Jurisdição Ceará



PORTARIA CRP-11 N° 12/2023.

Nomeia a nova Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE), do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CRP-11 Nº 41/2022.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO a mudança de Conselheiros do X Plenário do CRP-11 para o XI Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE) do XI Plenário do CRP-11;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 29 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE) que funcionará na gestão do XI PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, em acordo com a Resolução CFP nº 23 de 13 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros:

a) 1º Membro: Elaine Maria Barbosa Cardoso (CRP-11/06232);







L

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11º REGIÃO Jurisdição Ceará



- b) 2º Membro: Bruna Fabrícia Barboza Leitão (CRP-11/05882);
- c) 3º Membro: Adjanilson Moreira dos Santos (CRP-11/07092);
- d) 1º Suplente: Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães (CRP-11/08192);
- e) 2º Suplente: Jorge Luiz Pereira e Silva (CRP-11/08046);
- f) 3° Suplente: Fernanda Candido Santos Euzebio (CRP-11/03764).

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nomeada como Coordenadora da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga (o) Especialista (CARPE) a Conselheira Bruna Fabrícia Barboza Leitão (CRP-11/05882);

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial Portaria CRP-11 Nº 32/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE),05 de maio de 2023.

NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO Conselheira presidenta, CRP11

Niveamara Sidrac Lima Barroso Conselheira Presidenta do CRP-11

